



# Congresso Nacional

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

**Proposição:**  
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Autor:

Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

### EMENDA MODIFICATIVA

O parágrafo 2º do Art. 2º da Medida Provisória nº 793, de 31 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....

§ 2º Na hipótese de concessão do parcelamento e manutenção dos pagamentos de que trata o inciso II do caput perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quarenta por cento do valor arrecadado será destinado para cada órgão, e vinte por cento destinado à pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O parágrafo 3º do Art. 3º da Medida Provisória nº 793, de 31 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º .....

§ 3º Na hipótese de concessão e manutenção de parcelamentos de que trata o inciso II do § 1º perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quarenta por cento do valor arrecadado será destinado para cada órgão, e vinte por cento destinado à pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### JUSTIFICATIVA

O dispositivo visa garantir recurso para a pesquisa científica e tecnologia em prol da agricultura brasileira, fundada na necessidade de se fomentar a pesquisa científica para alavancar o desenvolvimento nacional, tanto no campo institucional quanto no social.

A alteração que ora se propõe coaduna-se o mandamento do artigo 218 da Constituição Federal, cujo preceito é de que “*O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas*”. Ainda vai além o constituinte ao ressaltar que “A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências” (artigo 218, parágrafo primeiro).

CD/17542.65554-10



# Congresso Nacional

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº, DE 31 DE JULHO DE 2017

Autor:

Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva  Substitutiva  Modificativa  Aditiva  Substitutiva Global

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

Portanto, a proposição tende a aumentar a eficiência da pesquisa agropecuária realizada no Brasil, garantindo-se recursos para a sua realização.  
Sala da Comissão, 07 de agosto de 2017.

Assinatura:

Deputado Jerônimo Goergen  
PP/RS

CD/17542.65554-10